



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Públicos, **realize um estudo técnico e promova a construção de uma praça pública com infraestrutura completa na Avenida José Álvares de Azevedo, altura do nº 205, em terreno público subutilizado no bairro.** A praça deverá contemplar áreas de lazer para diferentes faixas etárias, incluindo playground infantil, espaço para atividades físicas, áreas de convivência com bancos e mesas, paisagismo adequado, iluminação pública eficiente e banheiros públicos acessíveis.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de oferecer à população do bairro Ajuda um espaço público de lazer, convivência e prática de atividades físicas. O terreno público subutilizado na Avenida José Álvares de Azevedo, altura do nº 205, possui grande potencial para se transformar em uma praça que atenda às necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz